



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Ao Sr. **Edmarineudson Rodrigues Pinto**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de pavimentação e drenagem em intertravado neste Município, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificado e quantificado no Anexo III do Edital.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO REFERENTE AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após analisar as exigências de qualificações técnicas constantes, referentes as **documentações de habilitação** apresentadas pelas empresas participantes na licitação em epígrafe, venho através do presente emitir o seguinte parecer:

- 1) **A CASA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 20.256.412/0001-02 - Atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 2) **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57 – Empresa apresentou atestado de capacidade técnica insuficiente em referência ao Item “a” presente no Item 7.6.3.1 do Edital. Não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 3) **CONSTRUSERRA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 52.200.129/0001-47 - Empresa não apresentou atestado de capacidade técnica em referência ao Item 7.6.3.1 do Edital. Não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 4) **DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.706.798/0001-52 Empresa apresentou atestado de capacidade técnica insuficiente em referência ao Item “a” presente no Item 7.6.3.1 do Edital. Não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 5) **NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 28.183.078/0001-08 - Atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 6) **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 35.858.155/0001-48 - 52 Empresa apresentou atestado de capacidade técnica

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

insuficiente em referência ao Item "a" presente no Item 7.6.3.1 do Edital. Não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;

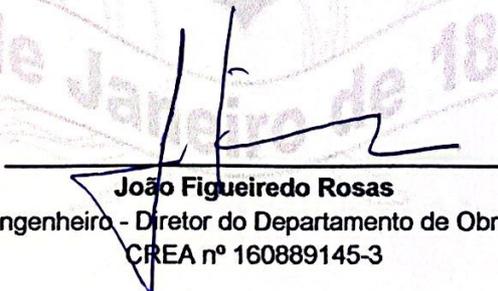
- 7) **PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 13.721.826/0001-91 - Empresa apresentou atestado de capacidade técnica insuficiente em referência ao Item "a" presente no Item 7.6.3.1 do Edital. Não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;
- 8) **SOMOS COSNTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 35.042.630/0001-03 - Empresa apresentou atestado de capacidade técnica insuficiente em referência ao Item "a" presente no Item 7.6.3.1 do Edital. Não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital;

CONCLUSÃO QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO:

Diante do exposto acima e analisando as documentações referentes as qualificações técnicas de habilitação das empresas participantes, concluímos que as empresas **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI e SOMOS COSNTRUÇÕES EIRELI NÃO ESTÃO HABILITADAS** para fase seguinte as demais interessadas se encontram **HABILITADAS** para fase seguinte, salvo demais julgamentos pela Comissão Permanente de Licitação.

Sem mais para o momento.

Itaporanga-PB, 16 de novembro de 2023.



João Figueiredo Rosas
Engenheiro - Diretor do Departamento de Obras
CREA nº 160889145-3